

RESOLUÇÃO 002/2023**Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itaporã do Tocantins-TO**

O Plenário do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itaporã do Tocantins-TO, em reunião ordinária realizada dia 11 de agosto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional com a seguinte composição:

Ramiro Manoel dos Santos; Elizangela Ferreira dos Santos; Perpetua Socorro Pereira Leite; Orleania Sousa Santos; Juscileide Alves da Cruz Leite; Divina Feliz Maciel Gomes, Maria da Glória Sousa da Silva,

- 1º - Fica designada a Conselheira Elizangela Ferreira dos Santos como coordenadora desta comissão. Art. 2º - A Conferência Municipal Segurança Alimentar e Nutricional terá como tema “Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade”.

Art. 3º - A Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal Segurança Alimentar e Nutricional terá as seguintes atribuições:

1. Elaborar a minuta do regimento interno, metodologia, divulgação, organização, bem como definição de material de apoio a ser utilizado durante a Conferência;
2. Organizar, acompanhar e coordenar a realização e operacionalização da Conferência;
3. Solicitar à Secretaria Municipal de Assistência Social a disponibilização da estrutura necessária para a realização da 3ª Conferência;
4. Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da Conferência.
5. Enviar relatório final no prazo de cinco dias, após a realização da plenária para a Comissão Estadual.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, Itaporã do Tocantins-TO

Elizangela Ferreira dos Santos

Presidente do- CMSEA